

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811 Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

> <u>INDICAÇÃO</u> Nº 95/2017

PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões

2 1, FEV 2017

PRESIDENTE

Considerando que várias são as reclamações de contribuintes que são multados pelos agentes da área azul, e consequentemente também são anotados os pontos em sua Carteira de Habilitação;

Considerando que em cidades vizinhas, tais como Leme, São Carlos, etc, existe a possibilidade do condutor autuado, dirigir-se até a sede da empresa, dentro de um prazo estipulado, para recolher um valor a ser arbitrado, para evitar o pagamento de multas e pontuação na carteira nacional de habilitação;

Considerando que, se implantado esse sistema aqui em nossa cidade, por certo, muitos motoristas evitarão perder sua habilitação;

Nestas condições, *INDICO* ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique as possibilidades de alterar o sistema de cobrança da área azul, permitindo aos infratores a oportunidade de, num determinado tempo, dirigir-se até a sede da empresa e recolher uma valor a ser estipulado, evitando-se assim pagamento de multas e pontuação na carteira nacional de habilitação.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Jeferson Ricardo do Couto Vereador